

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 9.470, DE 2018

Confere ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores.

Autor: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA

Relator: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 9.470, de 2018, de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça, tem o intuito de prestar homenagem à cidade de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, conferindo-lhe o título de Capital Nacional dos Atiradores.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Este projeto de lei tem por objetivo conferir ao município de Jaraguá do Sul o título de “Capital Nacional dos Atiradores”.

No dossiê de tramitação, encontra-se documento com moção de apoio da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul à homenagem em exame. Esse documento defende as seguintes considerações:

- “A Schutzenfest ou Festa dos Atiradores é uma festa típica alemã que acontece anualmente na região Noroeste da Alemanha, bem como na Baviera. No Brasil, é realizada no município de Jaraguá do Sul pela Associação dos Clubes e Sociedades de Caça e Tiro do Vale do Itapocu (ACSCTVI). **Tradição, tiros, gastronomia, música, chope, dentre outras diversões, são os atrativos da Schutzenfest há vinte e nove anos em Jaraguá do Sul.**” (grifos nossos).

- “As Schutzenvereine (sociedades de atiradores, na língua alemã) são instituições muito antigas, que foram levadas para Santa Catarina com a imigração e tiveram papel destacado na vida social, cultural e recreativa dos imigrantes. Com o passar dos anos, enraizaram-se e sobreviveram até os nossos dias, fazendo parte importante da história e da gente Catarinense. Sua importância pode ser comparada às corporações de atiradores da Alemanha Medieval.”

- “Em meados da década de 1980, algumas sociedades, notadamente das regiões do Rio da Luz e Rio Cerro, iniciaram reuniões para a realização de uma grande festa entre as sociedades. A iniciativa se ampliou e, em 18 de março de 1989, foi criada a Associação dos Clubes e Sociedades de Tiro do Vale dos Atiradores, resgatando as verdadeiras tradições germânicas, além de organizar igualmente o calendário de promoções das próprias sociedades e ela filiadas.”

Por todas essas razões, consideramos justo o título proposto neste projeto de lei.

Com relação a exigências formais, entendemos que o material juntado ao dossiê cumpre as recomendações relacionadas na Súmula n.º 1/2013 da Comissão de Cultura.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 9.470, de 2018, de autoria do Deputado Rogério Peninha Mendonça.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator

2018-5453